

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
Demonstrativo de Projeção de Excesso de Arrecadação

Recurso: 0.1.18.0000.000000, 0.1.19.0000.000000 - Recursos do FUNDEB

Mês (a)	2021 (b)		Saldo do Exercício (c)	Alterações Orçamentárias (d)	Saldo (e)
	Arrecadado (b.1)	Previsão (b.2)			
Janeiro	924.281,56	717.541,67	206.739,89	0,00	206.739,89
Fevereiro	879.823,75	717.541,67	162.282,08	0,00	162.282,08
Março	858.838,08	717.541,67	141.296,41	0,00	141.296,41
Abril	864.794,95	717.541,67	147.253,28	0,00	147.253,28
Maio	894.578,56	717.541,67	177.036,89	0,00	177.036,89
Junho	823.281,99	717.541,67	105.740,32	0,00	105.740,32
Julho	842.819,31	717.541,67	125.277,64	0,00	125.277,64
Agosto	707.325,68	717.541,67	-10.215,99	0,00	-10.215,99
Setembro	953.272,58	717.541,67	235.730,91	648.279,00	-412.548,09
Outubro	861.001,83	717.541,67	143.460,16	745.000,00	-601.539,84
Novembro	861.001,83	717.541,67	143.460,16	0,00	143.460,16
Dezembro	861.001,83	717.541,63	143.460,20	0,00	143.460,20
TOTAL	10.332.021,95	8.610.500,00	1.721.521,95	1.393.279,00	328.242,95

Nota Explicativa:

O quadro acima demonstrado contempla os recursos do FUNDEB 70% e 30% com valores arrecadados até o mês de setembro e projeção por média até dezembro de 2021. Neste sentido, a projeção de arrecadação indicada na coluna (b.1) importa em R\$ 10.332.021,95, confrontando com a previsão indicada na (b.2) no montante de R\$ 8.610.500,00, obtém-se o valor de R\$ 1.721.521,95 indicado como resultado indicado na coluna (c). Com a utilização da margem para abertura de créditos adicionais de que trata o inciso II do §1º do art. 43 da Lei 4320/64 combinado com o seu respectivo §3º indicado na coluna (c), foram abertos anteriormente o valor de R\$ 648.279,00 e o respectivo projeto de lei contempla para as fontes de recursos 0.1.18 e 0.1.19 que formam o FUNDEB o valor de R\$ 745.000,00, restanto como saldo na coluna (e) o valor de R\$ 328.242,95.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
 Demonstrativo de Projeção de Excesso de Arrecadação

Recurso: 0.1.0.0000.000000, 0.1.01.0000.000000, 0.1.02.0000.000000 - Recursos Ordinários, Saúde 15% e Educação 25%

Mês (a)	2021 (b)		Saldo do Exercício (c)	Alterações Orçamentárias (d)	Saldo (e)
	Arrecadação (b.1)	Previsão (b.2)			
Janeiro	1.330.889,52	1.361.025,00	-30.135,48	0,00	-30.135,48
Fevereiro	1.452.655,78	1.361.025,00	91.630,78	0,00	91.630,78
Março	1.344.462,85	1.361.025,00	-16.562,15	0,00	-16.562,15
Abril	1.708.251,31	1.361.025,00	347.226,31	0,00	347.226,31
Maio	1.405.641,71	1.361.025,00	44.616,71	0,00	44.616,71
Junho	1.288.659,73	1.361.025,00	-72.365,27	0,00	-72.365,27
Julho	1.781.609,85	1.361.025,00	420.584,85	0,00	420.584,85
Agosto	1.551.295,47	1.361.025,00	190.270,47	0,00	190.270,47
Setembro	1.522.547,73	1.361.025,00	161.522,73	583.000,00	421.477,27
Outubro	1.487.334,88	1.361.025,00	126.309,88	1.095.000,00	-968.690,12
Novembro	1.487.334,88	1.361.025,00	126.309,88	0,00	126.309,88
Dezembro	1.784.801,86	1.361.025,00	423.776,86	0,00	423.776,86
TOTAL	18.145.485,58	16.332.300,00	1.813.185,58	1.678.000,00	135.185,58

Nota Explicativa:

O quadro acima demonstrado contempla os recursos ordinários, saúde 15% e educação 25% com valores arrecadados até o mês de setembro e projeção por média até novembro e média mais 20% para o mês de dezembro de 2021, considerando ser o mês de maior arrecadação. Neste sentido, a projeção de arrecadação indicada na coluna (b.1) importa em R\$ 18.145.485,58, confrontando com a previsão indicada na (b.2) no montante de R\$ 16.332.300,00, obtêm-se o valor de R\$ 1.813.185,58 indicado como resultado na coluna (c). Com a utilização da margem para abertura de créditos adicionais de que trata o inciso II do §1º do art. 43 da Lei 4320/64 combinado com o seu respectivo §3º indicado na coluna (c), foram abertos anteriormente o valor de R\$ 583.000,00 e o respectivo projeto de lei contempla para as fontes de recursos 0,1.00, 0,1.01 e 0,1.02 que no valor de R\$ 1.095.000,00, restante como saldo na coluna (e) o valor de R\$ 135.185,58. Necessário ponderar que o atual cenário econômico é atípico, com inflação acumulada até o mês 08/2021 de 31,13% segundo <https://www.portalbrasil.net/igpm/>, fazendo com que o mesmo recurso não permita a mesma compra de outora, sendo que pagando valores maiores nas despesas, trás por conseguinte aumento do retorno de receitas, não representando para todas a situações em maior poder de compras considerado a desvalorização da moeda nacional pelo cenário de inflação.

